



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 672 DE 04 DE JULHO DE 1977.

"Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas nos valores abaixo indicados, as seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente:

08421881.013 - 4110.00

Obras Públicas - Prosseguimento das Obras do GESC. do Parque São Roberto.....

I - Com recursos do F.P.M.....Cr\$ 360.000,00

13764471.015 - 4110.00

Obras Públicas

II - Construção da Caixa d'água de Jordanésia.....Cr\$ 122.000,00

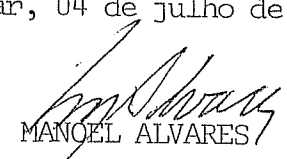
Parágrafo Único: - Para cobertura das suplementações acima, ficam anuladas parcialmente a seguinte dotação:

16915751.011 - 4110.00-

Pavimentação Guias, sargetas e serviços complementares.....Cr\$ 482.000,00

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de julho de 1977.

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR

Oficial Administrativo